

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 328 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de licença médica da empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, no período de 14 a 26 de junho de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, para substituir a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Financeira, pelo período de licença médica da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 14 a 26 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF